



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 042/2022, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio à servidora efetiva **Sr^a Sandra Marinho Batista** e da outras providências”.


MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora público municipal **Sr^a Sandra Marinho Batista**, matrícula nº 422-1, efetiva no cargo de Apoio Admin. Educ. Serv. Nutrição Escolar, lotada na Secretaria de Educação, do município de Juscimeira-Mt., referente aos períodos aquisitivos de 01/05/2005 à 30/04/2010 e 01/05/2010 à 30/04/2015, com gozo no período de 14/02/2023 à 12/08/2023 e retorno as suas atividades no dia 13/08/2023.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2023.


Cleonice Moreira dos Santos Taboza
Secretária de Educação


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal